



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 18ª sessão Ordinária  
com 13 ( Trize ) votos favoráveis  
e 0 ( Zero ) votos contrários  
em 24 / 11 / 20 21

## REQUERIMENTO Nº 393 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que o Sr. Prefeito Municipal informe a esta casa de leis como vem sendo aplicado na cidade a **Resolução nº 8, de 14 de Agosto de 2019** do Conselho Nacional de Direitos Humanos, acerca da política constitucional de internação involuntária e outros métodos e tratamentos em nossa cidade, e quais ações, vem sendo adotada no tratamento e métodos, considerando ser uma política social e ao mesmo tempo com reflexos na segurança pública, e na saúde mental e assistencial, com protagonismo e equidade do cuidado ao perfil dos cidadãos e familiares, políticas estas que deve se guiar pelos princípios dos direitos humanos conquistados e consensuados em convenções emanadas pela maioria absoluta das nações do planeta, e devidamente assinadas pelo Brasil. Assim sendo requer os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a proporção de leitos em cada unidade do total de leitos hospitalares;
2. Quais os projetos terapêuticos singulares;
3. Vínculo de acompanhamentos com a equipe de referência dos diversos tipos de CAPS;
4. Vem se respeitando as leis 10.216/2001 - 13.146/2015- 13.840/2019 e EMENDA CONSTITUCIONAL 6949/2009 de que forma concretamente;
5. Por fim, esclareça, como se dá a fiscalização, monitoramento e a intervenção da esfera jurídica em políticas, programas e serviços para as pessoas com transtornos, ou com uso problemático, uma vez que é dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da pessoa com deficiência, e usuários

### JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido em face do dever-poder fiscalizatório dos vereadores.

Plenário Waldomiro dos Santos, 01 de Novembro de 2021

  
MANOEL PEREIRA FILHO  
Vereador

  
Flavio Alves Ribeiro  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
3153/2021

DATA / HORA  
05/11/2021 10:47:56

USUÁRIO  
martha



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 261– GP

Cajamar, 25 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 115/2021; 323/2021; 340/2021; 349/2021; 392/2021; 393/2021; 404/2021; 409/2021; 410/2021; 411/2021; 412/2021; 414/2021; 415/2021; 416/2021; 417/2021; 418/2021; 419/2021; 421/2021; 424/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

REQUERIMENTO TÉCNICO  
Nº 115/2021  
25 NOV 2021  
Município de Cajamar  
RECEBIDO POR

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br